



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - CSA

ATA Nº 396 / 2020 - PROFMAT-CSA (13.30)

Nº do Protocolo: 23122.024167/2020-37

São João Del-rei-MG, 10 de dezembro de 2020.

ATA DA 27ª REUNIÃO DO COLEGIADO - PROFMAT/UFSJ - 24/11/2020

Ata da vigésima sétima reunião do colegiado do PROFMAT realizada em duas fases, devido às análises dos itens 2 e 3: a primeira no dia três de novembro de dois mil e vinte às nove horas e a segunda e última no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte, também às nove horas. Os membros do Colegiado do PROFMAT, Jorge Andrés Julca Avila, Francinildo Nobre Ferreira, a vice-coordenadora Andréa Cristiane dos Santos Delfino, o coordenador Juan Carlos Zavaleta Aguilar e a membro discente Camila Costa Maquiné reuniram-se online pelo Google Meet (em respeito às orientações do Ministério da Saúde com relação à pandemia causada pela Covid-19). Foram justificadas as ausências da vice-coordenadora Andréa Cristiane dos Santos Delfino que participará da reunião dos coordenadores das pós-graduações com a PROPE no mesmo horário, do primeiro dia desta reunião e a membro discente Camila Costa Maquiné que justificou sua ausência por estar em viagem, também no primeiro dia. O coordenador Juan Carlos Zavaleta Aguilar iniciou a reunião com os **1. Informes**: O coordenador começou informando sobre o **1.1 - Resultado do ENQ 2020.2**: no qual dos seis habilitados, dois discentes: Edelzio Lopes Junior e Tatiane Kelly Silveira Jaques justificaram a ausência, já aprovadas pelo colegiado; dois discentes foram aprovados: Felipe Júnio Santos Alves e Valdemir Martins Filho e dois discentes: Maria Goretti Resende Santos e Moisés Silva Andrade foram reprovados. Será feita a distribuição das orientações aos dois aprovados, após a apreciação das normas para a distribuição das orientações. **1.2 - Aplicação do ENA 2021**: Diante das opções apresentadas para realização do ENA 2021 pela Coordenação Nacional nos foi sugerida pelo Coordenador Nacional Prof. Vanderlei Minori Horita a Opção 2: Duas fases, sendo a primeira fase eliminatória consistindo de Prova Nacional Online em 09/01/2021 e somente passarão para segunda fase candidatos em número até 3 vezes o número de vagas ofertadas pela instituição escolhida. A segunda fase consistirá da Prova Nacional Objetiva Presencial referida na opção 1, que é composta de fase única consistindo de uma Prova Nacional Objetiva Presencial em 30/01/2021. Caso seja inviável a realização da Prova Nacional devido a condição sanitária determinada por autoridade sanitária ou da administração superior competente, esta segunda fase consistirá de prova online discursiva elaborada pela Coordenação Nacional e corrigida pela Coordenação Institucional. Todos os membros desse colegiado concordaram sobre a aplicação do ENA 2021 conforme a opção 2, de

acordo com a consulta realizada pelo coordenador aos membros do colegiado na data 29/10/2020 . As inscrições ocorrem no período de 19 de novembro até as 17 horas do dia 18 de dezembro de 2020. **1.3 - Realização de defesa:** No dia trinta de setembro do corrente ano, o discente Gabriel Silva de Andrade sob a orientação do prof. Jorge, defendeu sua dissertação, concluindo o curso com êxito. **1.4 - Presença de membro externo estrangeiro em banca de defesa:** Conforme resposta obtida à consulta feita ao Setor de Pós-Graduação da UFSJ, não há impedimento do participante externo ser estrangeiro, desde que ele seja membro de outra instituição, conforme § 1º do Art. 38 da Resolução nº 62/2011. Nesse sentido, também é possível o cadastro no Sucupira conforme orientações da Portaria nº 81/2016 da CAPES combinada com as orientações de preenchimento do Coleta através da Resolução nº 062/2011 que dispõe sobre a composição da banca. **1.5 - Problemas com SIGAA:** Não é possível finalizar os históricos acadêmicos dos discentes que defenderam seus TCC's desde a implantação do SIGAA. Consequentemente não estão sendo emitindo os diplomas. O coordenador explicou que este assunto será tema de pauta da reunião dos coordenadores das Pós-Graduações junto a PROPE, a qual contará com a participação da vice-coordenadora Andréa. **1.6 - Exclusão de Unidade Curricular - UC:** Foi aprovada pelos membros do colegiado do curso presentes, a exclusão das matrículas nas disciplinas oferecidas neste 1º período de Ensino Remoto Emergencial - ERE, feita pela discente Tatiane Kelly Silveira Jaques justificando ainda estar em licença gestante não tendo ajudante para os cuidados com o bebê e ainda estando em tratamento médico devido a uma depressão pós-parto. Tais justificativas foram informada pela discente para solicitar trancamento de matrícula. A coordenação do PROFMAT analisou a situação e informou a discente, conforme orientações do Setor de Pós-Graduação da UFSJ, que no período remoto emergencial - ERE, regido pela Resolução 009 de 19/08/20 que regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de pós-graduação da UFSJ durante o período de pandemia da doença COVID-19, não há a opção de trancamento de matrícula. Porém o artigo 25 desta Resolução assegura aos discentes o direito de exclusão da Unidade Curricular, ou seja, da sua matrícula nas disciplinas do 1º período remoto emergencial. Desta forma, após solicitação da discente, houve o cancelamento da solicitação de trancamento de matrícula da discente Tatiane Kelly Silveira Jaques e a aprovação da exclusão nas Unidades Curriculares: MA41 e MA22. **2 - Apreciação das Normas para a distribuição das orientações:** O coordenador, apresentou proposta de alteração das Normas de distribuição de Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso do PROFMAT-CSA sugerida por alguns professores do programa. Após análise da proposta foi aprovada por unanimidade a normativa em anexo. **3 - Diretrizes para a disciplina eletiva MA24 - Trabalho de conclusão - Orientação:** O coordenador apresentou o texto que trata sobre as Diretrizes de desenvolvimento da disciplina optativa MA24 - Trabalho de Conclusão de Curso, a qual faz parte do Currículo do Programa. Após a respectiva análise do texto, foi aprovado por unanimidade a normativa em anexo. Nada mais a tratar, eu, Kátia Milena Mendonça, técnica-administrativa da secretaria do PROFMAT/UFSJ, lavrei a presente ata e submeto à aprovação dos demais presentes mediante assinatura autenticada no SIPAC. O membro discente representante do Colegiado Camila Costa Maquiné fará a assinatura abaixo das assinaturas e digitalizará a ata devido a inviabilidade de autenticação no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 11:09)
ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEMAT (12.75)
Matrícula: 1695263

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 08:45)
FRANCINILDO NOBRE FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: 434940

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 10:24)
JORGE ANDRES JULCA AVILA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMAT (12.22)
Matrícula: 1671327

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 10:20)
JUAN CARLOS ZAVALA AGUILAR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROFMAT-CSA (13.30)
Matrícula: 1714705

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 13:21)
KATIA MILENA MENDONCA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROFMAT-CSA (13.30)
Matrícula: 2504874

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **396**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/12/2020** e o código de verificação: **03606a174d**